



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao Item n.º 9.1 do Edital n.º 02/2025, destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESF				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
1º	Poliana da Silva Messias	08/01/1982	16	12
2º	Talita Cerqueira Rodrigues	02/03/1994	11	9
3º	Lais Reis de Carvalho	18/02/2001	6	22
4º	Luana Bruna dos Santos Barbosa	16/09/1999	5	21
5º	Patricia Neri Alexandre de Freitas	07/09/1976	3	10
6º	Priscila Cerqueira de Oliveira	12/11/1993	3	14
7º	Stefany Roni de Almeida Sevenini	29/03/2004	2	6
8º	Ana Luiza Mendes Reis	19/11/2004	2	17
9º	Adriana Nunes de Carvalho Carneiro	28/10/1977	0	8
10º	Leiriana Gonçalves da Silva	01/01/1979	0	7
11º	Ana Paula de Souza Pereira	14/10/1984	0	15
12º	Vanderlucia Aparecida da Silva	12/04/1986	0	16
13º	Katiele Ventura da Silva Soares	19/08/1986	0	18
14º	Maira Luiza Pinheiro	25/09/1992	0	13
15º	Marina Oliveira Vermelho Castellar	21/07/1995	0	4
16º	Izabel Cristina Candido da Silva	11/03/1996	0	19
17º	Maria Vitoria de Oliveira Santos	13/01/1998	0	2
18º	Isabelly Victoria Nunes dos Santos	31/07/2000	0	5
19º	Beatriz de Paula Lima	09/11/2003	0	11
	Claudete Oliveira Silva Marques	12/07/1983	Desclassificada por descumprimento das alíneas “a” e “d” do Item 3.3	1
	Priscila Oliveira da Silva	30/09/1999	Desclassificada por descumprimento da alínea “a” do Item 3.3	3
	Dionei Charles Ferreira da Silva	22/11/2002	Desclassificado por descumprimento da alínea “a” do Item 3.3	20
	Ana Paula de Souza Castro	23/03/2006	Desclassificada por descumprimento da alínea “d” do Item 3.3	23

*Desempates realizados utilizando os critérios dispostos no Item n.º 4.10 do Edital.

Os candidatos(as) que deixaram de encaminhar os documentos elencados no Item 3.3, alínea “a” e “d” do Edital n.º 02/2025 foram eliminados, nos termos dos Itens 1.7 e 3.10.

O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação dos resultados no Site da Prefeitura Municipal de Muriaé e Diário Oficial, a ser protocolado **presencialmente** na sede da Secretaria Municipal de Saúde, **das 08:00 às 16:00 horas**.

Muriaé/MG, 13 de maio de 2025.

SUZANNE SILVA FERREIRA CERQUEIRA
Presidente da Comissão de Seleção